



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 202/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 212/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 212/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca aprovado por esse Egrégio Plenário na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/4914-01-00, informamos:

1 - A aquisição é realizada por meio de Licitação – Ata de Registro de Preços.

2, 3 e 4 - Os documentos com as informações estão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação para consulta, mediante prévio agendamento. A consulta deverá ser realizada pelo vereador requerente.

5 - O reabastecimento é feito mediante o encerramento do contrato atual de gêneros alimentícios.

6 – Assuntos dessa natureza são tratados pelo Departamento de Merenda Escolar, que coordena toda a rede.

7 - Os pais recebem todas as informações sobre a divulgação dos cardápios, elaborados por nutricionistas da rede, na primeira reunião do ano letivo.

8 - No caso de crianças com problemas de saúde, a escola deve encaminhar o atestado médico recebido dos pais para o Setor de Alimentação para avaliação das nutricionistas.

9 - As refeições são oferecidas em diversos horários devido à especificidade dos segmentos, sendo Creche, Educação Infantil parcial e integral, CIEP's e Educação de Jovens e Adultos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 05/03/2018
HORA: 15:28

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
212/2018
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações acerca da
aquisição de merenda escolar para a
Rede Pública Municipal de Ensino

Chave: 2983E

PROTÓCOLO
23204/2018

